



Ata n.º 13

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, sito no Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302, 8601-904 Lagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na carreira e categoria de técnico superior – Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 14778/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202606/0948.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Ana Paula Gualdina Calhegas – Coordenadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e das Formações Modulares Certificadas;

1.º Vogal efetivo – Clara da Conceição Rosado Marreiros – Formadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Nelson José Pereira Alegre – Subdiretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto Único – Elaboração da lista unitária de ordenação final das candidatas nos termos do disposto nos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Dando cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise dos resultados obtidos pelas candidatas nos métodos de seleção aplicados no âmbito do presente procedimento concursal.

O Júri verificou que as candidatas Catarina dos Santos Furtado, Daniela Filipa da Silva Marques, Elisabete Oliveira Leitão de Castro e Mariana Sofia Afonso Guerreiro não compareceram à realização da Prova de Conhecimentos, circunstância que, nos termos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal, determina a respetiva exclusão do procedimento, por não comparência a um método de seleção de carácter eliminatório.

Verificou-se, igualmente, que a candidata Cátia Manuela Teixeira da Costa obteve a menção classificativa de “Não Apto” no método de seleção Avaliação Psicológica. Nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Avaliação Psicológica é avaliada através das menções classificativas de “Apto” e “Não Apto”, sendo excluído do procedimento concursal o candidato que obtenha um juízo de “Não Apto” num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. Consequentemente, a referida candidata é excluída do presente procedimento concursal.

Em face do exposto, e tendo sido concluída a aplicação dos métodos de seleção previstos no procedimento concursal, o Júri procedeu à apreciação das classificações obtidas pelas candidatas que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

Assim, considerando os resultados obtidos nos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e aplicando o sistema de valoração e as respetivas ponderações previamente definidos e publicitados no aviso de abertura do procedimento concursal, apuraram-se as seguintes classificações finais:

Número de Utilizador	Nome	Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Quantitativa
4330079038	Andreia Susana Marquês Vitoriano	19,600	20,000	19,720
8740867234	Elsa Maria Melo Rodrigues	18,800	20,00	19,160

A classificação final foi obtida de acordo com a fórmula e as ponderações estabelecidas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo expressa até às centésimas, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deste modo, e em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas Aprovadas, por ordem decrescente das respetivas classificações finais, a qual constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista de ordenação final é unitária, ainda que, no mesmo procedimento concursal, tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

O Júri deliberou, assim, aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas Aprovadas, constante do Anexo I à presente ata, e proceder à sua publicitação no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos legalmente aplicáveis.

Mais deliberou o Júri submeter a referida lista à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de 10 dias úteis, contado nos termos legalmente aplicáveis.

O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser efetuado através do preenchimento do Formulário para o Exercício do Direito de Participação de Interessados, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, devendo o mesmo, depois de devidamente preenchido, ser remetido para o endereço de correio eletrónico concursots@aejd.pt, dentro do prazo legalmente estabelecido.

Após o decurso do prazo de audiência dos interessados e concluída a respetiva tramitação, o Júri apreciará eventuais alegações apresentadas e procederá, sendo caso disso, às alterações que se mostrem necessárias, submetendo posteriormente a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das demais deliberações do Júri, à homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, composta por 5 páginas que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Ana Paula Gualdina Calhegas)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Clara da Conceição Rosado Marreiros)

(Nelson José Pereira Alegre)



26
p7

Anexo I

Lista de Ordenação Final das Candidatas Aprovadas

Procedimento Concursal Comum: Técnico Superior – Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Entidade Requiritante: Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas

Referência da Oferta BEP: OE202606/0948

Publicitação: Aviso (extrato) n.º 14778/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026

Número de Utilizador	Nome	Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Quantitativa
4330079038	Andreia Susana Marquês Vitoriano	19,600	20,000	19,720
8740867234	Elsa Maria Melo Rodrigues	18,800	20,00	19,160

Candidatas Excluídas

- 4711739947 Catarina dos Santos Furtado *a)*
- 6276735841 Cátia Manuela Teixeira da Costa *b)*
- 4974232150 Daniela Filipa da Silva Marques *a)*
- 8181000609 Elisabete Oliveira Leitão de Castro *a)*
- 1217709622 Mariana Sofia Afonso Guerreiro *a)*

a) Não compareceu ao método de seleção Prova de Conhecimentos

b) Obteve a menção de “Não Apto” no método de seleção Avaliação Psicológica